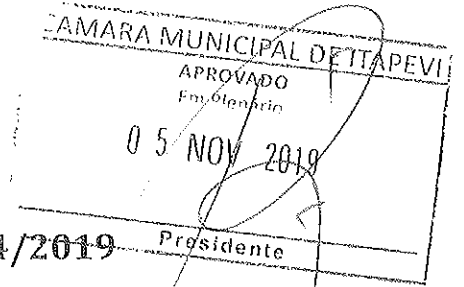




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 474/2019



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Daniel Pereira da Silva**, funcionário da Empresa Con-sita (Suma) em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido no município.

JUSTIFICATIVA:

Os **Profissionais de Limpeza Urbana** desenvolvem um trabalho importantíssimo para a sociedade, pois não permitem o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas ruas da cidade. Sendo assim, eles também evitam enchentes e demais problemas que podem ser gerados a partir dessa tarefa, assim como a proliferação de doenças e até mesmo de insetos e outros bichos.

Em uma pesquisa realizada atualmente pelo IBGE, em toda a extensão do território brasileiro são produzidas mais de 200 toneladas diárias de lixo em todos os 5.507 municípios. Diante desta informação, podemos calcular a importância destes profissionais.

No início do mês de junho, Itapevi passou por uma terrível crise no serviço de coleta de lixo. A Enob Ambiental, empresa responsável pelo serviço, abandonou o município e mais de 250 funcionários receberam aviso prévio, ficando desempregados da noite para o dia. No entanto, numa atitude honrosa, trabalharam voluntariamente, evitando assim, que o lixo se acumulasse desordenadamente pela cidade.

Daniel Pereira da Silva, nascido no dia 27/09/1970 na cidade de Itaquaquecetuba no estado de São Paulo, casado com Rosely Cristina, pai de três filhos Ezequiel Pereira, Miqueias Pereira e Thiago Pereira é um destes honrosos funcionários, que merece todo o nosso respeito e admiração, o qual homenageio através desta moção, pela conduta, cuidado e carinho com nossa querida Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2019

Mariza Martins Borges
Vereadora- PSL

